



# notíciaLEGAL

Informativo digital da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo

---

## TJES confirma bloqueio de bens do grupo Ferreirão

Acatando a tese da PGE, elaborada pelo procurador Klauss Coutinho, o TJES confirmou, no último mês de abril, a decisão de primeiro grau que reconheceu a formação de grupo econômico familiar no processo contra o Ferreirão Atacadista. A empresa, falida desde 1997, é uma antiga devedora do Estado, com mais de 80 processos de execução fiscal por sonegação de impostos, cujo valor total aproximado ultrapassa os R\$ 370 milhões (valores atualizados até 2017). “Como o valor da dívida é vultuoso, encaminhamos os processos para o Nigrade investigar. Após a investigação, constatamos a existência de um grande grupo econômico familiar para ocultar os bens da família e, com isso, evitar a penhora e pagamento da dívida. Fazem parte desse grupo esposas, filhos e até ex-esposas”, explicou José Alexandre Bellote, procurador-chefe da Procuradoria Fiscal da PGE. Para garantir o pagamento da dívida, o juízo determinou a indisponibilidade dos bens das empresas e respectivos sócios, bem como a penhora de 10% do faturamento das empresas em atividade.

## PGE e Incaper entram em acordo com MPT

Um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) celebrado pelo INCAPER, representado pela PGE, resolveu uma Ação Civil Pública (ACP) formulada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). Segundo o procurador vinculado ao processo, Gustavo Sipolatti, a ação pretendia melhores condições de saúde aos servidores, tais como fornecimento de equipamentos de segurança, capacitação para manuseio de agrotóxicos, adequação de depósitos de agrotóxicos e realização de exames periódicos aos servidores que manuseiam tais produtos. “Conseguimos, com o TAC, atender às reivindicações constantes da ACP. Para isso, contamos com a parceria fundamental do presidente do Incaper, Marcelo Coelho, e de sua assessora jurídica, Fabiany Binda Wruck Loureiro; do procurador do Trabalho, dr. Bruno Gomes Borges da Fonseca, e do procurador-chefe da Procuradoria Trabalhista da PGE, dr Edmundo Espíndula”. Afirmou Sipolatti.

